



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6402 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para atender dotações orçamentárias de diversas Secretarias Municipais, obedecendo a seguinte classificação:

05.01.03.07.020.2.005.3132.83 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
08.01.03.07.020.2.005.3132.214 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.500,00
01.01.03.08.030.2.059.3132.003 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
01.01.06.28.031.2.016.3132.009 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
05.03.03.07.021.2.006.3120.098 - Material de Consumo	R\$ 12.000,00
05.03.03.07.021.2.006.3132.099 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00
01.02.14.78.472.2.044.3132.015 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 7.000,00
Total	<u>R\$40.500,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

07.02.13.75.428.1.037.4110.175 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
08.03.10.60.328.2.006.3132.224 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.500,00
07.02.10.57.316.1.005.4110.168 - Obras e Instalações	R\$ 29.000,00
Total	<u>R\$ 40.500,00</u>



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.402

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal



JOSE MAURÍCIO COUTINHO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2330, de 15 / 12 / 99.